



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.442/99

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA
ESTRADA NESTA CIDADE DE SANTO
ANTONIO DA PATRULHA”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no
uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **“ESTRADA VICENTE LINO SOBRINHO”**, a
existente iniciando no cunhal da rua Francelino Gabriel Flor até o encontro com
o entrocamento da estrada geral do Morro do Púlpito que dá acesso às
localidades de Rincão do Herval e Arroio do Cartucho.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de setembro de 1999

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração